



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 018/2020/COMISSÃO

Piumhi, 11 de fevereiro de 2020.

A sua Excelência o Senhor
Odécio da Silva Melo
Diretor Executivo do SAAE Piumhi

Assunto: Solicitação (Faz)

Senhor Diretor,

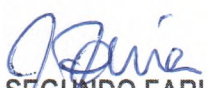
A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, solicita especial atenção sobre o assunto abaixo a saber:

Trata-se da Indicação encaminhada por estes vereadores sugerindo a implantação do cartão alimentação para os servidores públicos do Município de Piumhi.

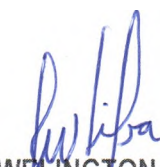
Conforme é de conhecimento público a Câmara de vereadores aprovou recentemente o Projeto de Lei que autoriza a implantação do cartão alimentação a seus servidores, sendo que o processo licitatório para a seleção da empresa gerenciadora já se encontra em andamento.

Cientes de que o cartão alimentação propicia maior liberdade aos servidores em suas compras, bem como aquece a economia local, é o presente para solicitar de V. Exa. informações acerca da Indicação encaminhada ao SAAE no ano de 2019, manifestando-se por escrito, no prazo legal acerca do posicionamento da Autarquia, mais precisamente: Se irá implantar o cartão alimentação para seus servidores e quais os procedimentos já foram adotados para efetivação da medida; Qual a previsão de conclusão dos procedimentos que irão garantir os servidores a utilização do cartão alimentação;

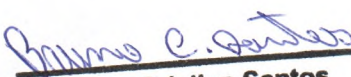
Atenciosamente,



JOSÉ SEGUNDO FARIA

Presidente C.L.J.R


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Suplente C.L.J.R


Bruno Crisllan Santos
AGENTE ADMINISTRATIVO
SAAE Piumhi - MG

 13/02/2020

